



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1743 - Dezembro/2025
Portaria - Nº 96/2025
(CCHL/UFPI)

Teresina, 23 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e
Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 96, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Instaura sindicância para apurar os fatos relatados no processo eletrônico nº 23111.060964/2025-13.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas no Processo Eletrônico nº 23111.060964/2025-13.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos(as) servidores(as) designados(as) a seguir para apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços da UFPI:

- I - Maria Auxiliadora Ferreira Lima (Docente Titular - Presidente);
- II - Beatriz Gama Rodrigues (Docente Titular);
- III - Zélia Guimarães de Oliveira Pinheiro (Técnico-administrativo Titular);
- IV - Emanuel Barbosa de Sousa (Docente Suplente);
- V - Carlos Antônio Mendes de Carvalho Buenos Ayres (Docente Suplente);
- VI - Enoch de Sena Rocha Neto (Técnico-administrativo Suplente).

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 23 de dezembro de 2025.

Bartira Araújo da S. Viana
BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA
Diretora, em exercício, do CCHL